



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1237/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – NOMEAR, o Conselho de Fiscal do IBAITIPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti, por um período de (2) dois anos, de conformidade com Art.50, inciso “I”, “II” e “III”, § 2º, da Lei nº307/2001 de 31/10/2001, fica composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Wellington Luiz Petry	- Titular
Jéferson Roberto Quiqueto	- Titular
Jose Carlos Jacob	- Suplente
Gilmar Carneiro	- Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rosilene Ap. Vigilato de Moraes	- Titular
Carlos Alberto Tabalipa	- Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Jose Carlos de Almeida	- Titular
Priscila Luiza Mendes Pinto	- Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

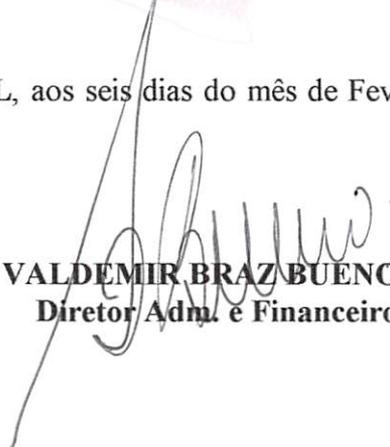
Antonio Ferreira da Silva Neto	- Titular
Terezinha Ribeiro Vedan	- Suplente



Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro